



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2019

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **JACKSON FRASSON**, para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de administração , atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2019– LENILDA DO CARMO SILVA ME
OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET E COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INTERLIGAÇÃO ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS”

VALOR: R\$ 287.988,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal